



A - Juscelino
y

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0011/2018

Autoria: **Alexsander Franson**

Concede Título de Cidadania Itapevense à
Senhora Marimar Guidorzi de Paula.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense à Senhora **Marimar Guidorzi de Paula**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de junho de 2018.

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - MDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2018

Autoria: vereador Alexsander Franson (MDB)

PARECER

1. Vistos:

2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;

3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 25 de junho de 2018.



JEFERSON MODESTO
VEREADOR - MDB



LAERCIO LOPES
VEREADOR – MDB



VANESSA GUARI
VEREADORA - MDB



Pls 04
L

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO 0011/2018

Concede Título de Cidadania Itapevense à
Senhora Marimar Guidorzi de Paula.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da
Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele
promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local DE
edição de 13/07/18 Pág. 23
Secretaria

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense à Senhora **Marimar Guidorzi de Paula**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 02 de julho de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

fls 05
L

DECRETO LEGISLATIVO 0011/2018

*Concede Título de Cidadania Itapevense
à Senhora Marimar Guidorzi de Paula.*

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense à Senhora Marimar Guidorzi de Paula.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 02 de julho de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Câmara e no

Jornal local 100

edição de 13 de 07 de 2018 pág. 03

L.
Secretaria